



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)

---

**DECRETO Nº. 1.291, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

Altera membro do Comitê Municipal do Transporte Escolar e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o art. 3º da Lei 1.037/2017,

**Decreta:**

**Art. 1º** Altera membro do Comitê Municipal do Transporte Escolar composto dos seguintes membros:

**I** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;  
REINALDINO REIKDAL RIBAS

**II** - Representante dos Diretores da Rede Estadual de Educação;  
EDSON KAZUO KARASAWA

**III** - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Educação;  
ANGELA SANTOS FRANÇA

**IV** - Representante de pais dos alunos;  
JOÃO ERNANI RIBAS

**Art. 2º** As competências do Comitê serão as constantes no art. 2º da Lei Municipal 1.037/2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 1.153 de 08 de novembro de 2018, e as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, 17 de janeiro 2020.

**Maria Julia Socek Wojcik**  
Prefeita Municipal

---

**Gabinete da Prefeita**

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)